

## **EDITAL Nº 03/2020/PPGCTA**

Fixa **normas de matrículas de alunos especiais** para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Coordenador do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC OESTE, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 054/2014/CONSUNI, suas alterações, e no Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de alimentos, e após aprovação em Colegiado,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Estabelecer os dias **27/07/2020 e 28/07/2020** para solicitação de apreciação para aprovação como aluno especial, a qual deve ser feita para **somente 1 (uma) disciplina** em um formulário próprio.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação, contendo a nota média do curso, **EM UM ARQUIVO ÚNICO PARA A DISCIPLINA**. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br).
  - II. Os documentos anexados ao e-mail, que se refere o item I, são de responsabilidade do solicitante, não havendo retorno e sendo, imediatamente, indeferido o pedido em relação a falta de algum deles.
  - III. O arquivo contendo o Requerimento (ANEXO I) e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer para a secretaria do curso, através do e-mail: [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br), até as **18:00h**, do dia **30/07/2019**, impreterivelmente.
  - IV. As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital.
  - V. O resultado final das solicitações será divulgado até o dia **03/08/2020**, na página <https://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>
- Art. 2º Não serão disponibilizadas vagas para matrícula de alunos especiais nas disciplinas de Docência Orientada, Seminários Científicos, Projetos e Trabalhos Científicos e Metodologia Científica.
- Art. 3º O número de vagas para alunos especiais oferecidas semestralmente será de até 3 (três).

- Art. 4º O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.
- Art. 5º Estabelecer os dias **06/08/2020 e 07/08/2020** para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas e selecionadas, sejam efetivadas, de acordo com o edital de matrícula para cursos de pós-graduação da Udesc Oeste. Estabelecer também que o ajuste de matrícula seja efetivado até **17/08/2020** de acordo com o edital de matrícula para cursos de pós-graduação da Udesc Oeste (Edital 012/2020/Direção Geral/UDESC Oeste).
- Art. 6º Estabelecer que, **a partir da efetivação da matrícula**, os alunos especiais devem iniciar a frequência nas disciplinas.
- Art. 7º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pinhalzinho/SC, 13 de julho de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino  
Coordenador do Programa do PPGCTA

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
graduado em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, venho junto a(o)  
professor(a) da disciplina de \_\_\_\_\_,  
solicitar a matrícula como aluno especial para o semestre 20\_\_\_\_. \_\_\_\_

Pinhalzinho, \_\_ de \_\_ de 201\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede Deferimento;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente